

# REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO NAS VAGAS REMANESCENTES PARA O 2º SEMESTRE DE 2018 DOS CENTROS INTERESCOLARES DE LÍNGUAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O procedimento de inscrições nas vagas remanescentes dos Centros Interescolares de Línguas da Rede Pública de Ensino do DF, em atendimento à Lei Distrital 5.536/2015, será regido pelo presente Regulamento.

1.1 A inscrição nas vagas remanescentes dos Cursos de Língua Estrangeira Moderna (inglês, francês e espanhol) consistirá das seguintes etapas e níveis:

### 1.1.1 ETAPAS:

- a) Inscrição.
- b) Sorteio eletrônico.
- c) Divulgação do resultado.

### 1.1.2 ESCOLARIDADE/NÍVEL:

1.1.2.1 A inscrição nas vagas remanescentes deverá ser feita de acordo com a escolaridade do candidato no ano de 2017, conforme quadro abaixo:

ESCOLARIDADE	NÍVEL
6º e 7º anos do Ensino Fundamental	1A
8º e 9º anos do Ensino Fundamental	1C
Ens Médio (em curso ou concluído) EJA - 2º e 3º segmento Graduação (em curso ou concluído)	E1

1.1.2.2 As vagas para o Nível E1 são destinadas aos estudantes que estejam matriculados no ensino médio público ou particular, como também, para a COMUNIDADE EM GERAL.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para matrícula nas vagas remanescentes ocorrerão nos dias **02 e 05/08/2018** e serão feitas, **exclusivamente**, on-line no site [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

2.1 O candidato poderá fazer inscrição para um único CIL, podendo preencher até 3 opções de idioma, desde que haja vaga remanescente no nível e no turno desejado.

2.2 O CPF informado no ato da inscrição deverá, obrigatoriamente, ser do candidato à vaga.

- 2.3 Caso o candidato seja estudante, a sua inscrição deverá ser realizada, obrigatoriamente, em turno contrário da sua matrícula na escola de origem.
- 2.4 Após a confirmação da inscrição não será permitida nenhuma alteração.
- 2.5 As inscrições somente serão homologadas se os dados informados pelo candidato estiverem corretos

### **3 DO RESULTADO DOS CONTEMPLADOS**

3.1 A seleção dos inscritos será por sorteio eletrônico, portanto, sem critérios de escolha. O sorteio eletrônico acontecerá por meio de programa que gera aleatoriamente a ordem dos números de inscrição, através de algoritmos e cálculos matemáticos. Sendo assim, o processo consistirá na composição de uma ordem de classificação, gerada de forma randômica entre todos os inscritos.

Serão contemplados os primeiros da lista resultante desse sistema de seleção, de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas pelo CIL pretendido.

3.2 O código fonte do sistema eletrônico do sorteio poderá ser solicitado para disponibilização através de solicitação encaminhada para o e-mail: [inscricaoil@gmail.com](mailto:inscricaoil@gmail.com)

3.3 O resultado das vagas remanescentes será divulgado no **dia 07/08/2018** à partir das 18 horas

3.4 A consulta do resultado do sorteio eletrônico é **individual** e de inteira responsabilidade do candidato e ou seu responsável legal.

3.5 A consulta do resultado dos contemplados com as vagas remanescentes será divulgada no muraldo CIL para qual o candidato fez a inscrição ou pelo site [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

3.6 A SEEDF não enviará nenhum comunicado do resultado aos candidatos contemplados.

### **4 DA MATRÍCULA**

4.1 As matrículas nas vagas remanescentes deverão ser efetivadas na secretaria do CIL em que o candidato foi contemplado, nos **dias de 08 a 10/08/2018**, no horário de funcionamento do referido CIL.

4.2 Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia): Identidade, CPF, duas fotos 3/4, comprovante de residência e algum comprovante de escolaridade (Declaração, Histórico Escolar ou Diploma).

4.3 O candidato **perderá o direito à vaga** caso:

4.3.1 a matrícula **NÃO** for efetivada no prazo informado neste Regulamento;

4.3.2 o CPF informado no ato da inscrição não pertencer ao candidato;

4.3.3 o nível de escolaridade informado no ato da inscrição não for comprovado.

4.4 Caso o contemplado não compareça para efetivar a matrícula **até o dia 10/08/2018**, o cadastro reserva será acionado.